

## PORTARIA IFSUL N.º 282, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o PPC e a matriz curricular do Curso Técnico em Rede de Computadores forma integrado anual - Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE , no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004532.2024-34, RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, ad referendum do Conselho Superior o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Rede de Computadores forma integrado anual do Câmpus Gravataí, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de ensino do IFSul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2024 09:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323404

Código de Autenticação: caca752c65

